

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO N.º 01/2012 AO CONTRATO N.º 439/2011

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ N.º 13.913.363/0001-60 que celebram de um lado a **Prefeitura Município de Miguel Calmon**, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do **CPF n.º 329.976.715-15** e **RG n.º 02271167-80 – SSP-BA**, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME**, **CNPJ:12.943.053/0001-25**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica inalterada a dotação orçamentaria no orçamento vigente, prevista no termo do contrato original n.º 439/2011, as dotações orçamentarias:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Projeto Atividade: 2.004 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. **Do saldo remanescente do contrato retro mencionado alocado na atual dotação orçamentária será empenhado R\$ 20.860,00 (Vinte mil oitocentos e sessenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas, prevalecendo, na sua íntegra, para todos os efeitos legais.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Miguel Calmon-Ba. 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

